DECRETO Nº 180/2017

"EXONERA POR APOSENTADORIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora efetiva **OLGA APARECIDA DE AGUIAR** aposentou-se no dia 09 de janeiro de 2017; e

Considerando que a servidora somente comunicou o fato da aposentadoria no dia 28/12/2017;

Considerando que a servidora é detentora de 01 (um cargo) de professora PI, nomeada através do Decreto nº 2684/1990 de 10/12/1990.

Considerando que após a aposentadoria a servidora perde o vínculo com a administração, ressalvados os casos de possibilidade de acumulação lícita;

Considerando, o que lhe confere o artigo 35, inciso V da Lei nº. 1.660/97;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por aposentadoria a senhora **Olga Aparecida de Aguiar**, servidora de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor PI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 16 de dezembro de 2017.

Parágrafo Único. A exoneração referente ao Cargo para o qual a servidora foi nomeada pelo Decreto nº2684/1990 de 10/12/1990.

Art. 2° - Em razão de a aposentadoria ter se dado em 09/01/2017, eventuais direitos concedidos à servidora após esta data no cargo em que é exonerada, ficam sem efeitos e o quantum deverá ser apurado pelo Departamento de Pessoal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos 16 de dezembro 2017,

Art. 4° - Revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (29/12/2017).

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté